

1 Ata da 501ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS.  
2 Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro realizou-se a  
3 quingentésima primeira Sessão Plenária Ordinária desse Regional, na sede do Corecon-MS.  
4 Conduzida pelo Conselheiro presidente Hudson Garcia da Silva e do vice Diogo Costa da Silva.  
5 Participam desta Sessão os **Conselheiros Efetivos:** Hudson Garcia da Silva, Diogo Costa da  
6 Silva, Luciane Cristina Carvalho e Lucas Felipe Anastácio Sobrinho. **Conselheiros Suplentes:**  
7 Juan Carlos A. Vidal, Fábio Ferreira Junior, Holger de Araújo Heimbach, ambos com direito a  
8 voto. Presentes o advogado Raymundo Gozzi, o estagiário Lucas Moraes O. Galdino e a Gerente  
9 Executiva Gleidy Guimarães Godinho, secretariando a Sessão Plenária. às dezessete horas e  
10 cinco minutos o senhor presidente declara aberta a Sessão Plenária, agradece a participação de  
11 todos na reunião presencial do Corecon-MS. **1.1. Justificativa de Ausência:** os Conselheiros  
12 Sérgio da Rocha Bastos, Heber Xavier, por motivos de agenda. O conselheiro Paulo Ponzini  
13 justificou por motivos de férias. O assessor jurídico Roberto Cunha, também justificou ausência  
14 por motivos de agenda **1.2. Apreciação da pauta da Sessão Plenária:** o Presidente dispõe a  
15 pauta para apreciação de todos e lembra que a mesma foi enviada com antecedência por e-mail  
16 aos Conselheiros (as). **1.3. Leitura e apreciação da Ata anterior:** o Presidente comenta que a  
17 Ata foi enviada para todos com antecedência e está na pasta de documentos para apreciação. Isto  
18 posto, foi aprovada por unanimidade. **1.4. Leitura das correspondências recebidas e**  
19 **expedidas no período.** A relação das correspondências foi enviada no e-mail dos conselheiros.  
20 **2. Ordem do dia. 2.1. Reajuste salarial para o cargo de Gerente Executiva:** o senhor  
21 presidente passa o uso da palavra ao conselheiro Fábio Ferreira que fez um levantamento a  
22 respeito da base salarial do cargo de gerente executiva. Foi encaminhado ao plenário para análise  
23 e parecer o reajuste de 10%, mais atualização pelo INPC (índice nacional de preço ao  
24 consumidor), conforme aprovado na Sessão Plenária de fevereiro. O reajuste será sobre o salário  
25 base de dezembro de 2023. Após alguns questionamentos foi deferido o reajuste salarial para o  
26 cargo de gerente executiva. **2.2. Contratação de um Assessor da Presidência:** o senhor  
27 presidente explica a necessidade de contratar um assessor para ajudar nas necessidades do  
28 Conselho, tendo em vista que temos apenas uma gerente e um estagiário e estão ocorrendo  
29 constantes mudanças de sistema, leis, regulamentos, decretos que exige a existência de novos  
30 funcionários para gerir as necessidades. O plenário deferiu a contratação e foi realizada a  
31 formação de uma comissão para averiguar e estabelecer as funções do referido cargo. A comissão  
32 foi formada pelos conselheiros: Holger de Araújo Heimbach, Luciane Cristina Carvalho e Juan  
33 Carlos A. Vidal. **2.3. Designação do relator para o processo ético da Fatmato Ezzahr S.**  
34 **Hany:** o senhor presidente relata que na Sessão Plenária de fevereiro foi instaurado processo  
35 ético, tendo em vista a prática, em tese, de infração ético-profissional pela economista  
36 FATMATO EZZAHRA SCHABIB HANY. Constam dos autos que a interessada, para concorrer  
37 a cargo de Conselheiro Suplente junto ao COFECON, emitiu declaração falsa ao atestar que  
38 preenchia os requisitos de elegibilidade previsto no art. 9º, da Resolução nº 1.981/2017. O  
39 Presidente solicita ao plenário a indicação de um relator a quem compete tomar de imediato as  
40 providências necessárias para a análise da admissibilidade da representação apresentada.  
41 (incluído pela Resolução nº 1.943, de 30 de novembro de 2015). Após alguns questionamentos  
42 foi deferido o nome do conselheiro Lucas Felipe Anastácio Sobrinho para a análise da  
43 admissibilidade do processo ético. **3. Processos Pedido de Registro de PF: 3.1. Proc.**  
44 **1431/2024 – Mateus Meaurio Fernandes:** relatado pelo Conselheiro Fábio Ferreira, conclui  
45 que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo  
46 pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **3.2. Proc. 1432/2024 –**  
47 **Leonardo de Carvalho Ferreira:** relatado pelo Conselheiro Fábio Ferreira, conclui que o  
48 mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo  
49 deferimento do registro. **5. Processo Pedido de Desconto em função da idade/ Ativo com**



50 **desconto: 5.1. Proc. 561/1989 – Lorivanda Barbosa de Oliveira Neto**, relatado pelo  
51 Conselheiro Lucas Felipe A. Sobrinho, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra  
52 dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do  
53 desconto de 90% do valor da anuidade. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **6. Processo**  
54 **Pedido de Cancelamento de PF: 6.1. Proc. 168/1982 – Antônio Catanante Filho**, relatado  
55 pelo Conselheiro Lucas Felipe A. Sobrinho, conclui que o mesmo se encontra dentro dos  
56 procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento  
57 pelo falecimento. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **6.2. Proc. 247/ 1983 - Irineu**  
58 **Catafesta Macedo**, relatado pela Conselheiro Fábio Ferreira, conclui que o mesmo se encontra  
59 dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do  
60 cancelamento e a remissão dos débitos devido ao falecimento. O voto foi acompanhado pelo  
61 Plenário. **6.3. Proc. 275/ 1984 – Leila Regina Guilhen**, relatado pelo Conselheiro Lucas Felipe  
62 A. Sobrinho, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela  
63 legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento devido à aposentadoria. O voto foi  
64 acompanhado pelo Plenário. **6.4. Proc. Proc. 1178/2011 – Elton Frantieli Camargo Melgarejo**,  
65 relatado pelo Conselheiro Holger de Araújo Heimbach, conclui que o mesmo se encontra dentro  
66 dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento  
67 e a remissão dos débitos por causa do falecimento. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **6.5.**  
68 **Proc. 1296/2015 – Edward Edson Pimenta**, relatado pelo Conselheiro Holger de Araújo  
69 Heimbach, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela  
70 legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento pelo não exercício da profissão. O voto  
71 foi acompanhado pelo Plenário. **6.6. Proc. 1379/2019 – Antônio Cesar Dutra Martins**, o  
72 conselheiro relator Juan Carlos A. Vidal, solicitou vistas do processo para melhor entendimento  
73 documental. **7. Outros Assuntos: 7.1. ENEOESTE 2024**, o senhor presidente comenta que o  
74 Eneoeste será sediado em Brasília DF, organizado pelo Corecon DF, com a participação dos  
75 Corecons da região Centro-Oeste (MS, MT, GO). **7.2. Calendário de eventos**: organizar a  
76 comissão de eventos, para organizar as divulgações do “Desafio quero Ser Economista” e da  
77 Semana de Economia. **7.3. Convênio SESC**: convênio realizado em 2023 para todos os  
78 profissionais. O conselheiro Vice-presidente solicita uma divulgação maior do convênio. **8.**  
79 **Encerramento**: cumprindo a pauta proposta, às dezoito horas e quarenta e seis minutos, o  
80 senhor Vice-presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente reunião.  
81 E eu, Gleidy Godinho, Gerente Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de  
82 lida e achada em conformidade, segue assinada por mim e pelo senhor presidente. Campo  
83 Grande, 21 de março de 2024.

84  
85  
86  
87  
88  
89  
90

Hudson Garcia da Silva  
Cons. Presidente

Gleidy Guimarães Godinho  
Gerente Executiva

